EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025
JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES OU GABARITO

O MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES OU GABARITO referente ao EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025.

Questão nº 16 – Escriturário
Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. O tema da questão não está presente no conteúdo programático específico do cargo descrito no Anexo I do edital, motivo pelo qual a banca defere a anulação da questão.

Questão nº 17 – Escriturário
Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. O tema da questão não está presente no conteúdo programático específico do cargo descrito no Anexo I do edital, motivo pelo qual a banca defere a anulação da questão.

Braço do Trombudo (SC), 04 de abril de 2025.

ADRIANO TREINATTI:00866517901
Assinado de forma digital por ADRIANO TREINATTI:00866517901
Dados: 2025.04.04 08:46:42 -03'00'

Adriano Treinatti
Prefeito Municipal